



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI Nº 3523 DE 05 DE ABRIL DE 2022

**APROVADO**

Em 11/04/22  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

Autoriza a firmar convênio/contrato de prestação de serviços com a GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA – ME na forma que especifica.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.  
Em 11/04/22  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio

Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio/contrato de prestação de serviços com GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ nº 27.760.649/0001-67, objetivando a prestação de serviços de Instituição de curta, média e longa permanência, destinada ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadores de doenças especiais, em caráter de residência mista.

**Parágrafo único.** O valor a ser pago pela Prefeitura Municipal será de dois salários mínimos, oriundos de orçamentos da Secretaria de Saúde e da Secretaria da Assistência Social e Assuntos de Família, na proporção de um salário por Secretaria.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: CÓDIGO 2494-5, 4526-8, PROJETO ATIVIDADE 2087, 2129, RECURSO 40, 4500, 1590.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data Supra.

*[Handwritten signature]*  
AVELINO RICARDO MENEGAZ  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**JUSTIFICATIVA**

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3523/2022, que autoriza a firmar convênio/contrato de prestação de serviços com a **GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA – ME**, e dá providências.

Realçamos, aos nobres Vereadores, que o presente Termo de Convênio/Contrato com o Residencial ocorre pela necessidade de encontrar uma ambiente que disponha de um tratamento mais especializado ao paciente, tendo em vista a situação clínicas apresentadas e devidamente analisado por psicólogo responsável da Secretária Municipal de Saúde.

A Casa de repouso dispõe de uma equipe multidisciplinar de 24h/dia, composta por médico, psicóloga, nutricionista, enfermeiro, técnicas de enfermagem, cuidadoras de idosos, fisioterapeuta terceirizada e professora de dança.

Em razão dessa justificativa é que estamos propondo para a análise e acolhida dos nobres Vereadores, a presente proposta de convênio/contrato com o Residencial GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA – ME.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3762/2022	07/04/2022

  
Secretaria da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

RECEBIDO  
Data 07/04/22 Hora: 15:45

  
SECRETARIA DA CÂMARA



#### ORÇAMENTO E SOLICITAÇÃO DE VAGA

A empresa Garden Ville Residencial de Longa Permanência, inscrita no CNPJ: 27.760.649/0001-67, situada na Rua Dr Luiz Carlos Farret, 110, Município de São Valentim/RS.

Disponibilizamos de uma equipe multidisciplinar 24 horas/dia, composta por Médico, Psicóloga, Nutricionista, Enfermeiro, Técnicas de Enfermagem, Cuidadoras de Idosos e Fisioterapeuta terceirizada e Professora de Dança.

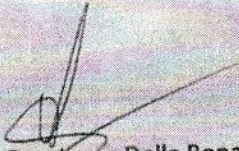
A Casa de Repouso também oferece:

- Seis Refeições diárias;
- Banhos diários;
- Os quartos possuem: cama box, ar condicionado, banheiro e televisor;
- Roupas pessoais e de cama lavadas;
- Refeitório amplo;
- Sala de Convivência com televisor e ar condicionado;
- Vasta área de lazer e caminhada;

Referente a pacientes conforme sua Patologia o valor mensal seria de R\$ 4.000,00  
Os medicamentos, fraldas, materiais de higiene pessoal são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, ou ainda do familiar do hóspede.

Valores corrigidos anualmente.

Quaisquer dúvidas à disposição.

  
Idacir Domingos Della Bona  
Sócio Gerente

São Valentim/RS, 30 de Março de 2022.

GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANÊNCIA  
● Rua Dr. Luiz Carlos Farret, 110 - CEP 99640-000 São Valentim RS  
● CNPJ 27.760.649/0001-67  
● Fones: (54) 3373.1515 | 9 9646.7608  
● E-mail: residenciagardenville@gmail.com  
● www.residencialgardenville.com.br  
● casadereposogardenville



## Estado do Rio Grande do Sul

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

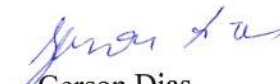
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000  
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS  
e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 28/2022

Aos onze dias do mês de abril de 2022(dois mil e vinte e dois), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer do relator Gerson Dias relativo ao Projeto de Lei nº 3523/2022, que Autoriza a firmar convênio de prestação de serviços com a Garden Ville Residencial de Longa Permanência, na forma que especifica. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer amatória é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 11 de Abril de 2022.

  
Débora Ogliari  
Presidente

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Gerson Dias  
Relator



## Estado do Rio Grande do Sul

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000  
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS  
e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 23/2022

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3523/2022, que Autoriza a firmar convênio de prestação de serviços com a Garden Ville Residencial de Longa Permanência, na forma que especifica. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 11 de abril de 2022.

  
Fábio Menin Tortelli  
Presidente

  
Gilnei Palavicini  
Vice-Presidente

  
Marcio Sommer  
Relator